

1845.
Rio de S. Francisco
Cariac do Sul.

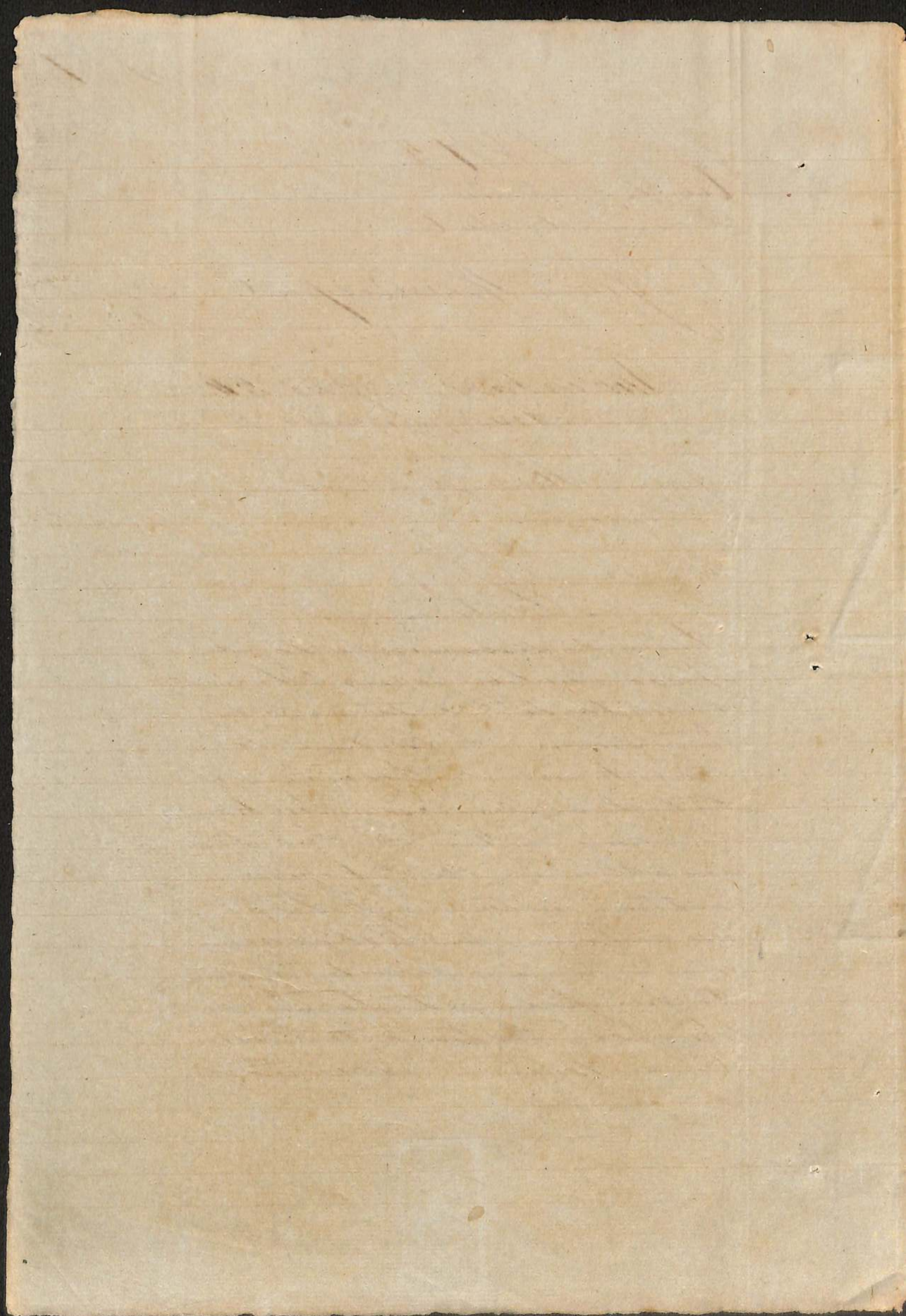
Juro Municipal. ^{Exa. Sr.}
Almeida

Inventario, partilhas
amigáveis

José Alves do Carmo
Morais. Inventaria-
do.

Autuação

Atendo ao mandamento do
Vossa. Alteza. João de Christo
do milheiro Couto e de sua
Alteza. Cima, aos virtudes de
dizos do meu de Francisco, nos
to. Cidade de São Paulo. Aho
do. D. João de Rio de São Fran-
cisco. Cariac do Sul, em um
Cartório autuado e praticado, e
invenções e partilhas ami-
gáveis, que a diante seguem,
do que faço este. Tendo
Luz. José Estevão de Oliveira
do. Oliveira, escreva que
e escreva.



Offmo Sr. Juez Municipal

D. C. a. G. e. L. e. d. o. V. e. n. t. r. o. c. o. n. c. l. u. s. a. s.

São Francisco 22 de Fevereiro 1875.

P. o. r. q. u. e. n. o. d. e. a. l. t. e. r. a. r.

A. O. l. i. v. i. a. d. a. - São Francisco 22 de Fevereiro de 1875.

P. o. r. q. u. e. n. o. d. e. a. l. t. e. r. a. r.

O. d. e. s. t. r. i. b. u. i. d. o. s. - M. e. l. l. e. J. M. Miranda

T. i. e. n. e. m. o. s. a. b. a. i. x. o. a. s. s. i. g. n. a. d. o. s. h. a. v. e. r. d. i. r. o. s. q. u. e. f. i. c. a. r. a. m. s. p. a. r. a. f. u. l. t. i. m. o. m. e. n. t. o. d. e. S. r. M. a. r. i. a. e. S. r. J. o. s. e. e. S. t. h. e. o. d. o. e. l. l. a. i. a. M. o. r. i. n. a. q. u. e. t. e. n. d. o. e. l. l. e. s. S. u. p. p. l. e. e. n. t. r. e. S. i. f. e. i. t. o. S. u. I. n. v. e. n. t. a. r. i. o. p. a. r. t. i. c. u. l. a. r. e. a. r. r. i. g. a. v. e. l. e. c. a. t. a. m. e. n. t. o. o. s. c. o. n. f. o. r. m. e. S. e. g. u. i. m. o. s. a. S. d. q. u. e. p. a. r. a. S. u. a. i. n. t. i. m. a. v. a. l. i. d. a. d. e. S. e. d. i. g. n. e. j. u. l. g. a. l. o. p. o. r. S. i. m. p. l. e. m. e. n. t. a. r.

C. P. K. e.

A. r. o. g. o. d. e. S. i. r. v. a. d. a. A. n. n. a. C. l. a. r. a. d. e. C. o. r. e. i. n. g. u. s.

A. n. t. o. n. i. o. M. a. f. a. t. t. u. M. a. i. a

J. a. c. i. n. t. h. o. J. o. s. e. C. a. s. t. r. o. e. l. l. a. i. a

J. a. b. r. a. d. a. M. u. s. e. l. i. a. M. a. i. a. M. o. r. i. n. a

A. r. o. g. o. d. e. M. a. r. t. i. n. h. o. O. l. i. v. e. s. M. a. i. a

M. a. n. o. e. l. T. e. i. x. e. i. r. a. d. e. V. a. s. c. o. n. c. e. l. l. o. y

J. o. s. e. M. a. g. o. M. a. c. c. o. n. g. o. M. a. g. o

2-75



do

10

[Faint, illegible handwriting visible through the paper.]

[Faint, illegible handwriting on aged paper]

Inventario e parti-
thra particular e amigavel
que fazemos nos herdeiros
abaisso assignados dos bens
que se acham por fallecimen-
to de nosso Pay e mui-
tos Jose de Almeida e Maria Al-
meida

Direitos . . . Nada
Deito . . . "
Deito . . . "

Movéis Livros
Uma Casa de garuba com
dois e meio palmos de boca ava-
liada por dois mil reis . . . 2000

Uma dita de dita com dois
e meio palmos de boca, avalia-
da por dois mil reis . . . 2000

Removente
Uma Egua velha, felle
picaço avaliada por oito
mil reis . . . 8000

ESCRAVOS.

Vergio, cor preta, crioulo,
de vinte dois annos de idade,
avaliado por oito centos mil
reis . . . 800000

Arrogue D. Anna Clara da Costa 812000

M. M. Gibas

Antonio Mafra dos Reis

Jacinto José Castro Maia

Salvador Alves do Carmo Almeida

Arrogue de Martinho Alves Maia Manuel Teixeira

de Vasconcellos
João Alves de Almeida

212000

Transp.
Terras.

+ Cento e noventa e cinco braças
de terras de frente com mil
e quinhentas mais ou menos
de fundo, no lugar de Canabiz,
confrontando pelo lado do Sul
com terras de André da Cunha
Maciel, e pelo lado do Norte
com terras de José e Antonio
d'Oliveira, avaliadas a dez
mil reis a braça, e todas por
hum conto nove centos e cincen-
ta mil reis.

195000

. A posse e benfeitorias em tre-
zentas e cinquenta braças de ter-
ras de frente com quinhentas
de fundo, do patrimonio da
Camara Municipal confrontan-
do pelo lado do Sul, com terras
de Manoel Lamin, e pelo lado
do Norte com terras de Jacin-
tho José de Castro avaliadas
por seis centos mil reis.

600000

. A posse e benfeitorias em
oitenta e cinco braças de ter-
ras de frente com quatro
centas e sessenta mais ou
menos de fundo, do patri-
monio da Camara Municipal,
confrontando pelo lado do Sul
com terras de Laurindo Lopes
de Freitas e pelo Norte com

2262000

Transp^o

3362\$000

com terras de Dona Maria
Ecclesiastica do Nascimento,
avaliada a mil e seis centos
reis a braça e todas por cen-
to e trinta e seis mil reis

136\$000

CASA.

A Casa da residência no Vi-
tio de Acuraty, com Ingentio
de farinha e todos os seus per-
tences, avaliada por cem mil
reis

100\$000

A Casa que se achava encrava-
da nas oitenta e cinco braças
de terras, avaliada por
cem mil reis

100\$000

Somando todos os bens ava-
liados, na quantia de tres
centos e seis centos e noventa
e oito mil reis

3.698\$000

Dívidas Activa

Re a dar ao monte, o hunde-
iro Martinho e Manoel Maria,
a quantia de oito mil reis,
ou de dez mil reis

10\$000

Progo de D. Anna Clara da
Condição

3.708\$000

Ant. P. Gibas

Antonio Mafra Manoel Maria

Jacinto José Castro Maria

Salvador Alves da Silva e Bonfim

e Progo de Martinho Alves Maria

e Manoel Teixeira de Vasconcellos

João Manoel Maria

Dividas passivas.

1078000	Rei director o monte a Gus- tavo Silva, a quantia de cem- to e sete mil reis Assim mais a Souza Lima e Irmao a quantia de cem- to e vinte mil e seis centos reis
120800	Assim mais ao herdeiro Mar- tinho e Hoes e Maia, a quan- tia de noventa e quatro mil e oitenta reis
94800	Assim mais ao herdeiro Anto- nio e Hoes e Maia, a quan- tia de noventa e sete mil e oito centos reis
97200	Assim mais a Costa Pere- ira e Vieira, a quantia de vinte dois mil e duzentos e seiscentos reis
22260	Assim mais a Salvador Antonio e Hoes e Maia, a quan- tia de cento e vinte mil e seiscentos reis e logo seis cen- tos e setenta reis
120660	Assim mais, a Costa Pere- ira e Filho, a quantia de treze mil trezentos e qua- renta reis
13840	Assim mais ao herdeiro Jo- ao e Macario e Hoes e Maia a quantia de cento trinta e sete mil e duzentos reis
107200	
712840	



quantia de cento Cinquenta
e tres mil e oitenta reis 1564080

Assim mais de se the na
reposicao do Termino Sul-
tractor e Hues e Maia, a quan-
tia de cento noventa e tres
mil cento e trinta reis 1984130

Progo de D. Anna Clara
da Conceicao

Mrs. P. M. Gibat
Antonio Mapa Mon Alvaia

Jacinto Joffe Castro Maia
Salvador Alves da Silva e Boreira
Arogo de Martinho Alves e Maia
e Manuel Teixeira de Alencar e Luiz
João Alves Alvaro Mayo

Dequarenta e sete a mea-
ca da Viuva D. Anna Cla-
ra da Conceicao a quantia de
hum cento e trinta e cinco
e quatro mil e dois centos reis 1.054600

De se the o Escravo Sergio
no valor de oito centos mil
reis. Assim mais de se the
Cinquenta e cinco e meia
braças de terras de fronte
no sitio da Trindade no A-
caraby, a do mil reis a braça
todas em quinhentas e cin-
conta e cinco mil reis 555400

1.255400



1.355,000 Transf^e

Reposim esta folha para
o herdeiro Salvação, a quantia
4400 de quatro centos reis

João de D. e Anna Clara da
Conceição

Ant. e Th. Gibas

Antonio Mapa Nova Maria

Jacinto José Castro Maia

Salvador Alves da Bahia e Moreira

João de Martinho Alves Maia

Manuel Teixeira de Vasconcellos

José Alves Maria Nogueira

Lagamento feito no herde-
iro João e Macario Alves Maia

da quantia de duzentos e se-
270,920 tanta mil nove centos e vinte

Dobro the a posse e benefei-
torias em toyntas e cincuenta

braças de terras de frente

com quinhentas de fundo do

património da Camara e Mu-
nicipal, por dois centos mil

600,000 reis

Reposim esta folha para

a folha das dividas, a quan-
tia de toyntas e vinte nove

329,080 mil e oitenta reis

João de D. Anna Clara da
Conceição

Ant. e Th. Gibas

Antonio Mapa Nova Maria

Jacinto José Castro Maia

Salvador Alves da Bahia e Moreira

João de Martinho Alves

4

Maia = Manoel Teixeira de Sousa concelheiro
João Alay Alay Alay Alay

1º
Ligamento feito ao her-
deiro Jacinto José de Cas-
tro Maia, pela quantia
de duzentos e setenta mil
nove centos e vinte reis. 270\$920

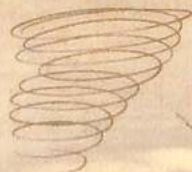
Dasse lhe a fosse e benfite-
rias em oitenta e cinco bra-
ças de terras de frente com
quatro centos e setenta mais
ou menos de frente do patrimo-
nio da Camara Municipal no
valor de cento e trinta e seis
mil reis 136\$000

Assim mais, dasse lhe a Ca-
da de morar que se achava me-
rada nas mesmas oitenta e cin-
co braças de terras no valor
de cem mil reis 100\$000

Assim mais, dasse lhe vin-
te e hum e meia braças
de terras no sitio, digo de fren-
te no sitio da residência no
Acaraú no valor de duzentos
e cinco mil reis. Somma 205\$000

to fotha a quantia de quatro
centos e quarenta e hum mil reis 401\$000

Depois esta fotha fura
a fotha das dividas, a quan-
tia de cento e setenta e sete mil
quatro centos e trinta reis 167\$430



Dasse the na l'posicaõ do
herdeiro Jacintho José de Cas-
tro e Silva, a quantia de
300 050 dois mil e cinco
centos e cinquenta
reais. E assim mais
na l'posicaõ da Viuva, a
400 000 quantia de quatro centos
e mil e sem mais, dasse the a Ca-
za da visclencia no Sitio do
Acaraty, com Ingrediente de
Fazenda e suas pertencas, e
mais objectos que se acham
dentro, no valor de cem mil
100 000 reais. E assim mais, dasse the
humo Canoa, no valor de
20 000 dois mil reais. E assim
mais dasse the humo
Cagua, no valor de oito mil
8 000 reais. E assim mais das-
sethe trinta e cinco braças
de terras de frente no Sitio
da visclencia no Acaraty, ti-
cando-as no lugar que com-
prehenda a Casa e benfeiri-
torias, no valor de trezentos
350 000 e cincoenta mil reais.

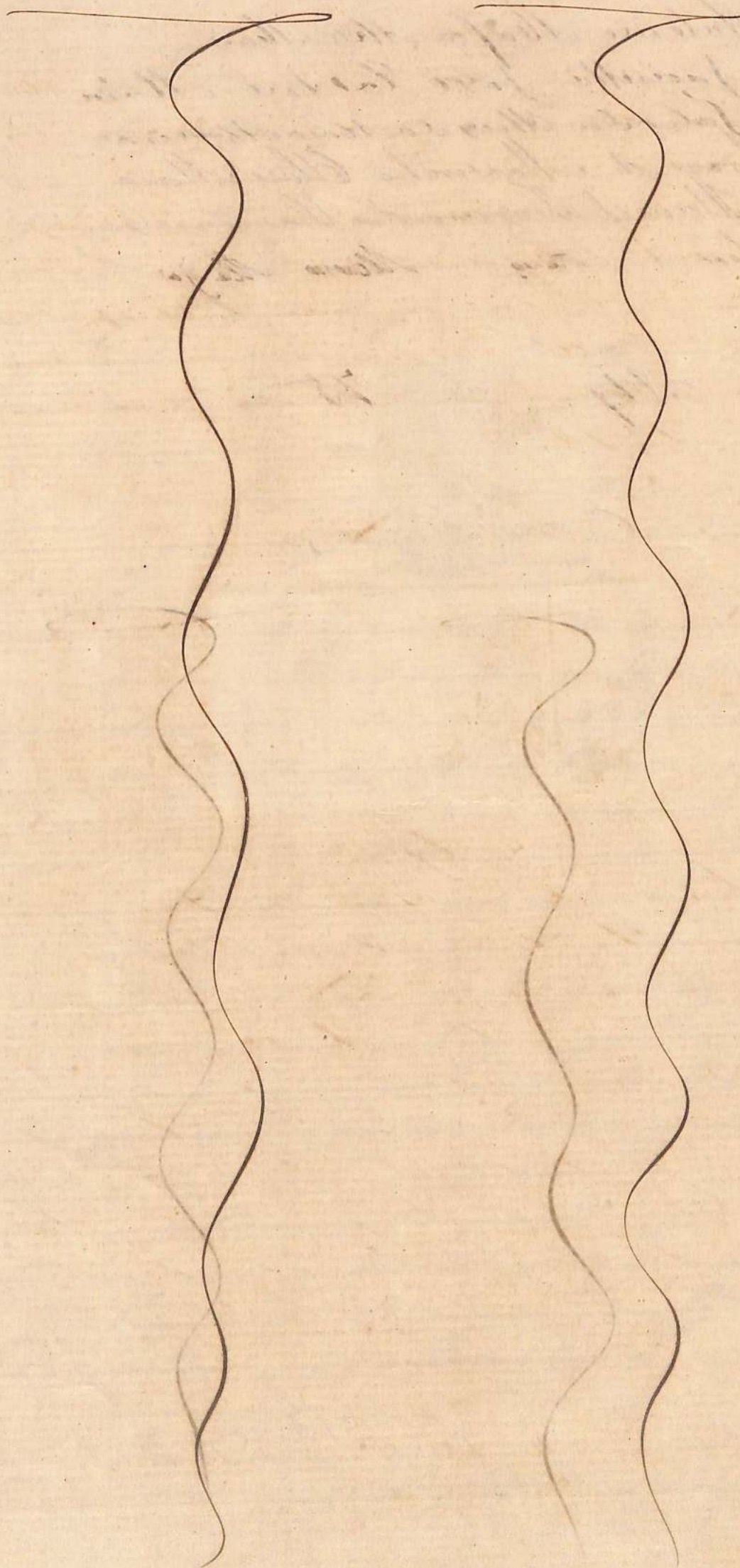
P. Supponesta fotha para
a fotha das dividas, a quan-
tia de cento e noventa e tres
993 130 mil cento e trinta e tres
reais. Dado em D. Anna Clara
de Condeia.

Ant. P. M. Gibaud

Antônio

Antonio Mafra Alves Maia
 Jacinto José Castro Maia
 Salvador Alves da Silva e Moreira
 Augusto de Martinho Alves Maia
 e Manuel Teixeira de Vasconcellos
 José Alves Antonio Mafra





D. D. D.

Vão estes autos pagarem de 100
fzrs de duas folhas, que im-
portam em 400 r. d.
Assim mais, pagam o propo-
sital da quinta parte, heredita-
ria de quantia de 1.354,600 r.
Cujos 1000 importam em 4000 r.
A. Fran. de 10 de Janeiro
de 1875.

Ob. m.

João Estevão de Miranda - A. m.



Ob. m.

Aos vinte e três de Janeiro
de mil oitocentos e setenta e
cinco, na cidade de Rio de Janeiro
Francisco de S. de S. de S. de S.
tinha por estes autos de cinco
dos ao Juiz Municipal primei-
ro suplente em exercício o Cida-
do Vicente Porfírio de Almeida
de, a quem faz este termo.
Eu João Estevão de Miranda
Escrivão, assinando e escrevendo

Ob. m.

Dito ao C. J. de S. de S. de S.
São Paulo 23 de Janeiro 1875

Porfírio de Almeida

Out

Em meu dia, me e amo re-
tro de achados, em meu Cartorio
por parte do Juiz Municipal pri-
meiro, Supplemento a Cidadania de
te Confirma de Almeida, me fac-
m tempo, estes autos Com a tes-
ta de se, e faco este termo.
Eu Jose Antonio de Almeida e
Almeida, escrivao e escrevi,

Off

Ata de 1845, do anno de
mil eito e cento, e setenta e cin-
co, nesta Cidade do Rio de São
Francisco do Sul, de meu Car-
torio faco estes autos Conclu-
dos ao Juiz de Direito de Co-
munica o Doutor Coronel
Augusto Pereira, e faco este
termo. Eu Jose Antonio de Al-
meida e Almeida, escrivao
e escrevi,

Ata. Com 5.000 r.

Julgo homologada a partilha de fl. entre meus
res. pagas as custas pro rata. S. Francisco, 11
de Março de 1845.

Constit. Augusto Pereira.

Out

Ata de 1845, do mil e
do cento e setenta e cinco, no

nesta Cidade de São Paulo de São
de São Francisco de São, em
meu Cartório, por parte do
juiz de Direito de Comarca
o Doutor Augusto Augusto
Pereira, me fez a seguinte: estas
cartas com a seguinte retroj
e para este tempo. Eu José
Custódio de Almeida e Oliveira,
escrevo a seguinte:

Alto

Abraço de Campo de São
do Doutor de São, em
nesta Cidade de São Paulo de São
de São Francisco de São, de
meu Cartório, para estas car-
tas de São, e para São. Meu
maceiral primeiro de São
em exercício de São, em
São, de São, de São, de
que para este tempo. Eu
José Custódio de Almeida e
Oliveira, escrevo a seguinte:

Alto

Comprova-se a publicação de
São Paulo 13 de Março 1845.
Oyá de São.

Alto

Em nome de São, em
supra de São, pelo juiz

Jun. Municipal primario Supple-
to. Lidaes de Vinte. Porfins de A.
mido, me foi entregue este au-
tor com seu despacho retro, do que
faço este termo. Eu José Estre-
de Alvarado. Alvarado, assinado
que o escrevi

Certifico que intimado por con-
tas a virar uma Carta de Cam-
ciada, aos herdeiros Antonio
Capra - Alvarado, Jacinto
José de Castro Alvarado, Salvador
Alvarado Alvarado, Antonio
Alvarado Alvarado, João Alvarado
Alvarado Alvarado, Francisco Alvarado
Alvarado Alvarado, retro, do
que ficamos de acordo e por to-
porfe. S. Paulo 22 de
Março de 1875. O Escrivão

Sello de José Estre-
de Alvarado



Do Contador

Conta
 Ao Juiz de Direito -
 Autim. f. 10 - 5.000

Ao Cam. Juiz
 Autim. 500
 Juiz f. 10 - 1000
 Juros 5 - 6000
 Intimações 12000
 Sellos 400 19.900

Sello de inventar 3.000
 Ao Distribuidor 1.000
 Ao Contador 4.000
 S. H. B. 33.900

Notas.
 Toca a uma pagar 16.850
 Idem a cada hora 16.850
33.700



Sello
 do Cam.
 Juiz

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten text in the upper middle section, appearing to be a list or series of entries.

Handwritten text in the middle section, continuing the list or entries.

Handwritten text in the lower middle section, possibly a summary or conclusion.

Vertical handwritten text on the left margin, likely a date or reference.

Small handwritten mark or signature at the bottom left corner.

